



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Corregedoria-Geral da Justiça

---

## PROVIMENTO Nº 02/2012

*“Aprova o Manual de Orientação para Atualização de Dívidas e Contagem de Custas e dá outras providências”*

O **Corregedor-Geral da Justiça**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 54, inciso VIII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça;

**Considerando** a necessidade de atualização da 1ª edição do manual de orientação para atualização de dívidas e contagem de custas, aprovado pelo Provimento nº 11/2011, publicado no DJE nº 4.521, de 21.09.2011

### RESOLVE

**Art. 1º** Aprovar a 2º edição do Manual de Orientação para Atualização de Dívidas e Contagem de Custas no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre, conforme documento anexo.

**Art. 2º** Compete à Assessoria Jurídica (ASSEJ) da COGER, com apoio das equipes das seções de contadorias das Comarcas, a coordenação e a execução do processo de atualização permanente do Manual de Orientação para Atualização de Dívidas e Contagem de Custas.

**Art. 3º** O Manual deverá ser disponibilizado na página eletrônica do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

**Art. 4º** Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.  
Rio Branco, 19 de março de 2012.

Desembargador Arquilau de Castro Melo  
Corregedor-Geral da Justiça